

7ª Seleção de Pessoal – Osmar Mesquita/SP

O INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE anuncia a abertura de um processo seletivo para o **Pronto Socorro Osmar Mesquita**, com o intuito de compor o banco de dados.

As informações referentes a esse processo seletivo poderão ser acessadas apenas no site <http://www.alphainstituto.com.br>.

AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SERÃO AS SEGUINTEIS:

- Pré-inscrição através do site.
- Inscrição e entrega de currículos de forma presencial.
- Análise de currículos.
- Entrevista.

DAS INSCRIÇÕES

A pré-inscrição deve ser realizada, sem exceções, entre **08/12/2025 a 15/12/2025**, até às **22:00** horas, na hora de Brasília. Os candidatos devem efetuar a pré-inscrição apenas pelo meio eletrônico no site www.alphainstituto.com.br. Após a pré-inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções e deverá comparecer no **Pronto Socorro Osmar Mesquita** nos dias **17/12/2025 a 19/12/2025**, no horário das **09:00** as **13:00**.

ATENÇÃO: Para a entrega dos currículos, a entrada será pela **Rua Lateral: Patrick Dimitruk, S/Nº**. Currículos não serão aceitos em outra área do Pronto Socorro. Para evitar complicações em nosso atendimento, pedimos que não acessem pela frente do PS, mas que se dirijam diretamente pela **Rua Lateral**, onde receberemos os candidatos.

Para efetuar a **inscrição**, é imprescindível apresentar um **documento original com foto**, o comprovante de **pré-inscrição** impresso e uma versão **física** do **currículo** atualizado.

ANÁLISE CURRICULAR

Os currículos serão avaliados levando em conta diversas competências, incluindo: experiência na área da vaga disponível, priorizando candidatos com maior tempo de atuação no setor de saúde; vivência em unidades de saúde semelhantes ao tipo de contratação; e formação extracurricular (cursos livres, pós-graduação e especializações). Terão preferência os candidatos que já tenham trabalhado em unidades de hospitais ou Pronto Atendimento.

DAS ENTREVISTAS

Após finalizar a **Análise Curricular**, avançaremos para a etapa **final** da Seleção: as entrevistas. Essas serão realizadas de maneira **individual**, podendo ocorrer tanto de forma **presencial** quanto **online**. Os detalhes sobre **local, data e horário** serão divulgados no site do Instituto.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter 18 (dezoito) anos completos.
- Comprovante de situação Militar/RG/CPF.
- Possuir os requisitos e os documentos exigidos para o exercício do cargo.
- Não estar afastado pelo INSS na data limite para admissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos que forem aprovados na etapa final do processo seletivo terão seus nomes publicados no site do Instituto Alpha e serão notificados por telefone e/ou e-mail. Os demais candidatos permanecerão registrados no *Banco de Dados* do Instituto.
2. Os candidatos convocados para preencher as vagas estarão sujeitos à aceitação das **jornadas/plantões** disponíveis no momento da contratação. Caso haja recusa, o candidato será desclassificado.
3. Visando atender a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD), será destinado nessa Seleção de Pessoal vagas, baseado no cálculo de cota disposto na Lei 8.213/91.

Procedimentos Específicos:

- O candidato na condição de PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, deverá indicar qual o tipo de deficiência. SOMENTE dessa maneira poderá concorrer as vagas destinadas a PCD.
- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de sua deficiência.

CARGOS DISPONÍVEIS

FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGA
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.200,00	30 HORAS	Banco de Dados
AUXILIAR DE FARMACIA	R\$ 1.804,00	12X36	Banco de Dados
ENFERMEIRO	R\$ 4.317,70	12X36	Banco de Dados
NUTRICIONISTA	R\$ 4.113,52	40 HORAS	Banco de Dados

CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO

Assistente Social - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais em parceria com órgãos da administração pública direta e indireta, empresas, entidades e organizações comunitárias;

Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à comunidade em geral;

Orientar indivíduos e grupos de diversos segmentos sociais para identificação e utilização de recursos disponíveis, visando o atendimento e a defesa de seus direitos;

Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;

Prestar assessoria e consultoria a órgãos públicos, empresas privadas e demais entidades;

Realizar atividades de planejamento, organização e gestão do Serviço Social e das Unidades de Serviço Social;

Efetuar estudos socioeconômicos para concessão de benefícios e serviços sociais, junto a órgãos públicos e instituições privadas.

Requisitos obrigatórios: Ensino Superior completo em Serviço Social; Registro profissional ativo no CRESS.

Auxiliar de Farmácia: Auxiliar na dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares para as unidades de internação e setores assistenciais;

Realizar separação, conferência e montagem de kits e prescrições, garantindo segurança e acuracidade;

Fazer o recebimento, conferência e armazenamento de medicamentos e materiais conforme normas de boas práticas;

Controlar prazos de validade, condições de conservação e organização do estoque;

Auxiliar no fracionamento e identificação de medicamentos, seguindo orientações do farmacêutico;

Apoiar o controle de uso de medicamentos de alto custo, psicotrópicos e materiais especiais, conforme protocolos internos;

Manter a farmácia organizada, garantindo rastreabilidade e segurança dos itens;

Dar suporte ao farmacêutico nas rotinas operacionais, administrativas e de controle.

Requisitos obrigatórios: Ensino Médio completo; Conhecimentos básicos de informática; Disponibilidade para atuar em ambiente hospitalar e em diferentes escalas/turnos.

Será um diferencial: Experiência prévia em farmácia hospitalar, UPA ou setores de saúde.

Enfermeiro: Responsável pela rotina de enfermagem, o profissional realiza triagens, preenche prontuários, oferece atendimentos iniciais, coleta exames, administra medicamentos e monitora continuamente a saúde dos pacientes. Atua nos níveis básico, intermediário e avançado de assistência, conforme a complexidade do atendimento.

Também é responsável por notificar casos conforme as estratégias locais, coordenar e implementar ações de educação continuada e contribuir para a prevenção e o controle sistemático de infecções hospitalares. Além disso, elabora e analisa relatórios e registros de produção das atividades de enfermagem.

Participa do gerenciamento de insumos essenciais para o funcionamento adequado da Unidade de Saúde e desempenha suas atividades em conformidade com normas de biossegurança e segurança do trabalho. Pode realizar outras tarefas relacionadas, conforme necessidade do serviço ou orientação de sua chefia.

Colabora ainda na criação de estratégias de prevenção e controle de danos potenciais aos pacientes durante a assistência de enfermagem, bem como em programas de higiene, segurança ocupacional e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Realiza demais atividades pertinentes à sua área, de acordo com as demandas do serviço.

Requisitos obrigatórios: Formação completa em Enfermagem e registro ativo no COREN.

Nutricionista: Responsável por garantir a adequada alimentação dos pacientes e acompanhantes, atuando em todo o processo de produção de alimentos — desde o planejamento e elaboração de cardápios até o preparo, a higiene, a distribuição e o controle de qualidade. Realiza o monitoramento do estado nutricional dos pacientes, conduz avaliações individualizadas e desenvolve planos alimentares personalizados de acordo com as necessidades clínicas, em alinhamento com a equipe multidisciplinar.

Além disso, assegura que todas as etapas sigam as normas de segurança alimentar e boas práticas, contribuindo para a promoção da saúde, a recuperação e o bem-estar dos pacientes.

Requisitos obrigatórios: Formação superior completa em Nutrição. Registro ativo no CRN (Conselho Regional de Nutrição).

Será um diferencial: Experiência prévia na área hospitalar (clínica, UTI, enfermaria ou serviços de alimentação hospitalar).

08 de dezembro de 2025